

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIV 10-JUN-2019 15:18 00000000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 609/2019

São Roque, 10 de junho de 2019.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a possibilidade de providenciar a inclusão no trajeto do serviço de coleta de lixo, a passagem ao longo de toda a rua Saiji Nakamura, localizada no bairro Caetê / Carmo.

Esclareço que este vereador foi procurado por moradores da região, os quais reivindicam que deixe de existir a lixeira existente na esquina das ruas Toshiyuki Takeda x Saiji Nakamura, de modo que o serviço de coleta seja estendido ao atendimento de maneira que percorra toda a rua Saiji Nakamura, bem como seja colocada uma placa de proibido jogar lixo na esquina mencionada.

O local infelizmente tem sido utilizado de maneira errônea quanto ao descarte de lixo, e muitas vezes utilizados por pessoas que sequer fazem parte do ciclo de moradores daquela região, o que acaba trazendo muitos transtornos para os moradores e munícipes que ali residem.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

DENISE APARECIDA FERREIRA

MD. Chefe de Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura de
São Roque – SP

